

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-
IPOJUCAPREV**

PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 082 DE 03/10/2023.

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006, com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.077/2023, **RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **MARINETE ALVES DA SILVA SANTANA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, SÍMBOLO ANB-6.30, FAIXA D, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda constitucional 47/2005
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 01/11/2023.


Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV
Matrícula nº 71917